



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 029/200**

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Marcos Roberto Bueno dos Santos**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Institui a Campanha Permanente de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamária no município, e dá outras providências.

### P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 029/2000, de autoria do nobre Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos, que Institui a Campanha Permanente de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamária no município, que deverá ser executada nos postos de saúde fixos e volantes e em hospitais municipais.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2000.

Aparecido Vilar de Campos  
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda  
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos  
RELATOR